

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 215/2025

SECRETARIA:	Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
SETOR:	Coordenadoria de Cultura
RESPONSÁVEL REQUISITANTE:	Gustavo Aleixo Pazda

1. OBJETO

Aquisição de material elétrico para realização de eventos municipais.

.1 ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
LUMINÁRIA DE EMERGENCIA LED-2200 LUMENS 2 FAROIS	UN	30		
CONECTOR DE PERFURACAO 16X95 - 1,5X10	UN	600		
DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16A CURVA C 6KA	UN	12		
DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25A 3KA	UN	12		
DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32A 3KA	PC	12		
LAMPADA BULBO LED 09W 6500K BIVOLT	UN	50		
CABO FLEX 750V 6,00MM VD	MT	100		
CABO PP 500 V 3 X 2,50MM PT	MT	500		
REFLETOR LED 100W 6500K BIV	UN	40		
ABRACADEIRA NYLON 200 X 4,8MM BR	UN	2000		
FITA ISOLANTE 20MT PT	UN	100		
HASTE P/ ATERRAMENTO 1,0MT X 1/2" - BAIXA CAMADA	UN	30		
CONECTOR GTDU P/ HASTE 1/2"	UN	60		
PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXTAVADO 5,5 X 25MM	UN	300		
TERMINAL GARFO 6MM AM	UN	300		
PLUGUE FEMEA 2P+T 20A - PRETO/BRANCO	UN	30		
TOTAL GLOBAL				

Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços comuns** definido nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais especificados no item 1.1, se faz necessária uma vez que esta classe de materiais deteriora-se conforme são utilizadas, devido a pratica de instalações, desinstalações, transporte e armazenamento, bem como as condições a que são expostas, climáticas e de ação humana. No presente momento estes itens estão em falta, impossibilitando a realização dos eventos municipais, que são um grande marco de nosso município.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Modalidade: dispensa publicada de licitação

3.2 Critério de julgamento: Menor preço global

3.3. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

Sim

Não.

3.4 Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

Sim

Não será exigida vistoria.

3.5. Será admitida a participação de consórcios?

Sim

Não

3.6. Será admitida a participação de cooperativas?

Sim

Não

3.7. Será admitida a subcontratação?

Sim

Não.

3.8. A aquisição será feita por lotes?

Sim

Não

Uma vez que o orçamento foi realizado e conferida a compra de todos os itens pelo menor valor global do material proposto, é necessária a entrega imediata de todos os materiais. Pois para a execução do serviço que incluem estes materiais é necessária a entrega imediata de toda a compra referida.

Muitos fornecedores oferecem descontos progressivos ou condições mais vantajosas para quem compra grandes quantidades ou adquire uma gama de produtos.

Comprar de um único fornecedor simplifica o processo de compras, tornando mais fácil o controle de estoque, faturamento e organização logística.

Adquirir produtos de um único fornecedor, você tem mais certeza de que todos os itens possuem um padrão de qualidade uniforme.

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1. Condições de habilitação:

Não se aplica

4.2. Condições de contratação:

Não se aplica

5. DOS CRITERIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Serão exigidos documentos adicionais junto com a proposta?

Sim

Não.

5.2. Será exigida amostra dos produtos/demonstração dos serviços?

Sim

Não.

5.3. Será exigida prova de conceito?

Sim

Não.

5.4. Será exigida garantia de proposta?

Sim

Não.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Prazo de 10 (dez) dias corridos contados da solicitação do CONTRATANTE.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

Secretaria de cultura, turismo, esporte e lazer, 17h. Av Getulio Vargas, 606 –
Centro – Campo Alegre-SC.

De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às

6.3. Bens perecíveis

Não

Sim

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

Não

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica Nos termos do código de defesa do consumidor.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1. Da contratada: A empresa vencedora deverá fornecer os produtos conforme as especificações do Termo de Referência, garantir a qualidade dos materiais e atender a eventuais exigências da fiscalização do contrato.

7.2. Da contratante: A administração municipal deverá efetuar o pagamento conforme estipulado no Termo de Referência, acompanhar a execução contratual e aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento.

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Somente por assinatura de contrato
 Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
 Autorização de Fornecimento Outro.

8.2. VIGÊNCIA

O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

- Sim
 Não
 Entrega imediata.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Marília Scheffer

Cargo: Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

E-mail: Marília@campoalegre.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Gustavo Aleixo Pazda

Cargo: Coordenador de Cultura

E-mail: cultura@campoalegre.sc.gov.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Prazos:

- a) Prazo de troca de bens rejeitados: 5 dias
- b) Prazo de recebimento definitivo do objeto: 10 dias
- c) Prazo de liquidação do documento fiscal: 10 dias após o recebimento e aceite da Nota fiscal.
- d) Prazo de pagamento: 10 dias após o recebimento e aceite da Nota fiscal.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

246 – 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.016 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS MUNICIPAIS

11. DO VALOR ESTIMADO

11.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado.

11.2. Como base para a realização da pesquisa de preços, sendo utilizados os seguintes parâmetros:

- a) Pesquisa direta com fornecedores.

11.3. A pesquisa de preços segue anexa a este Termo de Referência, onde estão listadas a descrição dos objetos, a identificação das fontes consultadas e a série de preços coletados.

DESCRIÇÃO	UNIDADE
LUMINÁRIA DE EMERGENCIA LED-2200 LUMENS 2 FAROIS	UN
CONECTOR DE PERFURACAO 16X95 - 1,5X10	UN
DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16A CURVA C 6KA	UN
DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25A 3KA	UN
DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32A 3KA	PC
LAMPADA BULBO LED 09W 6500K BIVOLT	UN
CABO FLEX 750V 6,00MM VD	MT
CABO PP 500 V 3 X 2,50MM PT	MT

REFLETOR LED 100W 6500K BIV	UN
ABRACADEIRA NYLON 200 X 4,8MM BR	UN
FITA ISOLANTE 20MT PT	UN
HASTE P/ ATERRAMENTO 1,0MT X 1/2" - BAIXA CAMADA	UN
CONECTOR GTDU P/ HASTE 1/2"	UN
PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXTAVADO 5,5 X 25MM	UN
TERMINAL GARFO 6MM AM	UN
PLUGUE FEMEA 2P+T 20A - PRETO/BRANCO	UN

11.4. O melhor valor global para compra é de **R\$ ****.

Campo Alegre – SC, 06 de fevereiro 2025

MARILIA SCHEFFER

Secretaria de cultura, turismo, esporte e lazer.

GUSTAVO ALEIXO PAZDA Coordenador de
cultura.